

LEI Nº 1.973, DE 8 DE JULHO DE 2010

**“DA DENOMINAÇÃO OFICIAL À TRAVESSA
QUE ESPECIFICA”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Travessa Rio de Janeiro, com início defronte ao número 175 da Rua Rio de Janeiro, no bairro Vila Boa Vista, a denominar-se oficialmente:

“RUA ILYDIO PAGLIA”

Parágrafo Único. A Travessa em apreço encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 8 de julho de 2010.

CELEBRADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

10/07/10



RUBENS FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL